



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO(A): Maria Eloneuda Albuquerque Oliveira Vitoriano		
EMENTA: Reconhece a equivalência de estudos de Eliziário Vitoriano de Araújo Neto Júnior, realizados na Guatemala.		
RELATOR(A): Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira		
SPU Nº 00045040-5	PARECER Nº 0549/2000	APROVADO EM: 20.06.2000

I - RELATÓRIO

Maria Eloneuda Albuquerque Oliveira Vitoriano solicita a este Conselho de Educação a equivalência de estudos realizados por Eliziário Vitoriano de Araújo Neto Júnior, no estrangeiro, aos do sistema de ensino brasileiro. O aluno cursou no Colégio Village School da cidade de Guatemala, em 1998 a 4ª série, no período de 1998 a 1999 a 5ª série e em 1999 a 2000 o segundo bimestre da 6ª série primária.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação tem amparo legal nos artigos 245 e 246, da Resolução N° 333/94, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Visto e relatado, esta Relatora vota favoravelmente a que o aluno Eliziário Vitoriano de Araújo Neto Júnior tenha seus estudos, realizados no Colégio Village School - Guatemala, reconhecidos como equivalentes aos ministrados em escola brasileira e que seja considerado apto a continuar a sua formação na 6ª série do ensino fundamental, podendo ser confirmada sua matrícula na Escola Vila.

É o parecer.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. / Parecer Nº 0549/2000

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 20 de junho de 2000.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
Relatora

PARECER	Nº	0549/2000
SPU	Nº	00045040-5
APROVADO	EM:	20.06.2000

Jorgelito Cals de Oliveira
Presidente da Câmara

Marcondes Rosa de Sousa
Presidente do CEC